

## **DECRETO Nº 25.897**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-1627/2016, da SEME,


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar prorrogada a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.727/15	Dalila Aparecida Chamon Pereira	PEB-A I	40 h/s	EMEB Prof. <sup>a</sup> Idalina Cunha de Moraes	04/12/15 a 23/12/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5037 de 16/02/2016

rps